

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Divulgação: 266/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Restaurantes para o Fatesp

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação de empresa regulamentada dentro da legislação sanitária para fornecimento de refeições (almoço e jantar) para participantes e equipe do Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, nas mediações do Conservatório de Tatuí/SP. É necessário que a empresa forneça ao menos 04 (três) opções de pratos executivos (sendo 01 opção vegetariana, 01 opção vegana, 02 opções com carne) + 01 (uma) sobremesa + 01 (uma) bebida por pessoa; espaço físico para acomodar até 40 pessoas sentadas. Por se tratar de um Festival estudantil e com uma programação intensa pela manhã, tarde e noite, solicitamos que o Prato oferecido pelo restaurante seja bem servido em suas porções de arroz, feijão, salada e a proteína do dia.</p> <p>A bebida a ser oferecida deve ser um refrigerante de lata, KS ou um copo de suco natural. Não é possível oferecer um copo de refrigerante ou suco artificial. A sobremesa pode ser desde um doce em conversa até mesmo uma fruta do dia. A empresa deverá enviar um valor único por refeição + bebida + sobremesa.</p> <p>A média será uma total de 100 refeições no período, porém não limitada. O total será contabilizado, após o fechamento do Festival, através da quantidade de tickets recebidos; cada participante portará a quantidade exata para sua alimentação durante o festival.</p> <p>A empresa deverá estar apta a receber um grupo de 40 pessoas sentadas.</p>

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatuí.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreatáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatuí.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa